



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PÇA BENEDITO VALADARES, Nº 51
37.220-000 – BOM SUCESSO – MG
Telefone: 35 – 3841-1207 E-mail: admbs@navinet.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1410/2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

**“NOMEIA E DA POSSE AOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.163/2009 de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o **CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Aparecida das Dores Guimarães

SUPLENTE: Beatriz Gardene Abreu

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Aparecida Maria Viegas

SUPLENTE: Mariângela Aparecida Machado

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Rômulo de Carvalho Monteiro

SUPLENTE: Claudia Cristina de Carvalho Lopes

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Renata de Oliveira Rodrigues

SUPLENTE: Marília Andrade Ribeiro Mata

5. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR: Geraldo Sobrinho dos Santos 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PÇA BENEDITO VALADARES, Nº 51

37.220-000 – BOM SUCESSO – MG

Telefone: 35 – 3841-1207 E-mail: admbs@navinet.com.br

SUPLENTE: Sandra Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ASR – ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS

TITULAR: Dora Castanheira

SUPLENTE: Terezinha de Resende Barcelos

2. AS SAMARITANAS

TITULAR: Dulcimar Resende de Oliveira Rodrigues

SUPLENTE: Delci Aparecida de Andrade Santos

3. PASTORAL DA FAMÍLIA

TITULAR: Conceição Aparecida dos Santos Moraes

SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos

4. GRUPO DA SAUDADE (3ª IDADE)

TITULAR: Maria Margarida Mendes Pereira

SUPLENTE: Denise Maria Oliveira Silva

5. LIONS CLUBE DE BOM SUCESSO

TITULAR: Mônica Bertoli

SUPLENTE: Magna Nogueira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.205/2009, de 18 de dezembro de 2009, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de outubro de 2010.


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal

Aloísio Roquim
Prefeito Municipal